## ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO Nº. 2053/2022

## **DECRETO Nº. 2053/2022**

SÚMULA: Abre Crédito Suplementar no Orçamento do Município, inclusão no PPA E LDO e dá outras Providências.

Edimar Aparecido Pereira dos Santos, Prefeito Municipal de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº. 4.320/1.964, e a Lei Municipal nº. 1013/2021 de 16 de dezembro de 2021- LOA.

Art. 1º - Abre Crédito suplementar no Orçamento, no valor total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para atender as necessidades do Poder Executivo com a seguinte classificação orçamentária:

Código da Despesa	Red.	Descrição	Fonte	Valor
11		SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER		
11.001		DIVISAO DE ESPORTES E LAZER		
27.812.0003.1010		INVESTIMENTO DIVISAO ESPORTE E LAZER		
449051000000	258	OBRAS E INSTALACOES	000	R\$ 20.000,00
TOTAL SUPLEMENTAÇÃO	R\$ 20.000,00			

Art. 2º - Para abertura do Crédito de que trata o art. 1º, serão utilizados os recursos provenientes de anulação parcial de dotação, conforme abaixo:

Código da Despesa	Red.	Descrição	Fonte	Valor
05		SECRETARIA DE TRANSPORTES E PATRIMONIO		
05.001		DIVISAO DE TRANSPORTES, PATRIMONIO E FROTAS		
26.782.0005.2031		MANUTENCAO DA DIVISAO TRANSPORTE E PATRIMONIO		
339039000000	53	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	000	R\$ 5.000,00
08		SECRETARIA DE ACOES PUBLICAS E DESEN. SOCIAL		
08.002		FUNDO M. DOS DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESCENTE		
08.243.0008.2056		MANUTENCAO DA CRIANCA E ADOLESCENTE		
319013000000	161	OBRIGACOES PATRONAIS	000	R\$ 15.000,00
TOTAL ANULAÇÃO	R\$ 20.000,00			

**Art. 3º** - Altera a Lei Municipal nº 1.009/2021, de 22 de outubro de 2021 (LDO) e a Lei Municipal nº 1.007/2021, de 07 de outubro de 2021 (PPA), em igual importância respeitando abertura de créditos Especiais das respectivas alterações orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, 27 de dezembro de 2022.

## EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por: Claudinéia Aparecida Vicente Código Identificador:C349D1E9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 28/12/2022. Edição 2676 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/amp/